



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 05N Ano XVIII, Mês de Maio de 2023.
Martins/RN, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS



Sem Matéria

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN torna público resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, destinada ao chamamento de leiloeiro(s) para realização de leilão(ões) público para venda de bens públicos imóveis e/ou móveis, através da Secretaria Municipal de Administração do Município de Martins/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Informa a ordem de participantes conforme sorteio em sessão pública: 01 - FRANCISCO LUÃ COSTA CPF nº 6.249.098-14, 02 - ERICK LUIS NEVES DA CÂMARA CPF nº 000.601.954-44, 03 - FELIPE PEDRO DE ARAÚJO CPF nº 059.857.374-70, 04 - FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO CPF nº 038.913.324-83, fica aberto o prazo recursal em conformidade com o Art 109 alínea "a" e "b" da lei 8.666/93.

Martins/RN, 26 de maio de 2023.

Clécida Natalina Fernandes

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2405001/2023

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91010/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN

CONTRATADO.....: J LACERDA DE FREITAS - ME C.N.P.J. nº 09.010.508/0001-45

OBJETO.....: Contratação de empresa para Futuras e eventuais aquisições de Gás de Cozinha (Tipo GLP 13Kg), acondicionado em botijão, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência

VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.189,00 (cento e quinze mil, cento e oitenta e nove reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2023: 04.122.0007.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS – Fonte de Recurso 1.500.0000.001 – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 12.361.0042.2235.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS - Fonte de Recurso 1.500.0000.001 – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 12.365.0009.2221.0000 - MANUTENÇÃO DO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - RECURSOS PRÓPRIOS - Fonte de Recurso 1.501.1001.111 –

Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 12.365.0009.2224.0000 - MANUTENÇÃO DO EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS - Fonte de Recurso 1.501.101.111 – Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 12.367.0049.2058.0000 - - MANUTENÇÃO DO QSE - Fonte de Recurso 1.550.0000.001 – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 12.367.0049.2230.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – RECURSOS PRÓPRIOS - Fonte de Recurso 1.500.1001.111 – Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 13.122.0048.2008.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – Fonte de Recurso 1.500.0000.001 – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 27.812.0046.2059.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS - Fonte de Recurso 1.500.0000.001 – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.301.0075.2019.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - Fonte de Recurso 1.500.1002.001 – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 10.301.0075.2204.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA - Fonte de Recurso 1.500.1002.001 – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 08.122.0081.2020.0000 - Fonte de Recurso 1.500.0000.001 – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 08.122.0081.2023.0000 - Fonte de Recurso 1.500.0000.001 – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 15.122.0007.2027.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - Fonte de Recurso 1.500.0000.001 – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; VIGÊNCIA.....: Do Dia 24 de maio de 2023 até 24 de maio de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de maio de 2023.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03030809/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 70001/2023

A Prefeitura do Município de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima



para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2021, nos termos descritos abaixo: Objeto a ser contratado: Escolha de Empresa Especializada na prestação de serviços de Engenharia Civil, visando proceder à execução da Reforma da Casa da Cultura – Martins/RN, conforme especificações constantes do Projeto Básico, em anexo.

Contratado: M H F DE FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.148.901/0001-30

Prazo de Vigência: 22/05/2023 até 20/09/2024.

Valor Total: R\$ 59.900,00(Cinquenta e nove mil, novecentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Martins/RN, 22 de maio de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2205008/2023
DISPENSA ELETRONICA Nº 70001/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

CONTRATADO: M H F DE FREITAS LTDA

CNPJ (MF) nº 14.148.901/0001-30

OBJETIVO: Escolha de Empresa Especializada na prestação de serviços de Engenharia Civil, visando proceder à execução da Reforma da Casa da Cultura – Martins/RN, conforme especificações constantes do Projeto Básico, em anexo.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 59.900,00(Cinquenta e nove mil, novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02011 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, Atividade 02011.15.122.0011.2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 20 de setembro de 2023.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: MARTINS/RN, 22 de maio de 2023.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
CONTRATANTE

MARIA HELENA FERREIRA DE FREITAS –
CONTRATADO

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

